

MOÇÃO Nº 19.987/2017

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES
pela passagem do aniversário de
Emancipação política do Município
CARAÍBAS ser comemorado no dia 24 de
fevereiro de 2017.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário de Emancipação Política do Município de CARAÍBAS ser comemorado no dia 24 de fevereiro de 2017.

Distrito criado com a denominação de Caraíbas, pela lei municipal nº 57, de 10-02-1921, aprovada pela lei estadual nº 1498, de 28-07-1921, subordinado ao município de Condeúba. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Caraíbas, figura no município de Condeúba. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950. Pela lei estadual nº 599, de 05-11-1953, o distrito de Caraíbas, foi transferido do município de Condeúba para Tremedal. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Caraíbas, figura no município de Tremedal. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Elevado à categoria de município com a denominação de Caraíbas, pela lei estadual nº 4842, de 24 de fevereiro de 1989, desmembrado de Tremedal. Sede no antigo distrito de Caraíbas. Constituído do distrito sede. Instalado em 01 de janeiro de 1990. Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Parabenizo todos os moradores por este dia, desejando votos de progresso com desenvolvimento social e econômico, permitindo melhores condições de vida a todos os filhos dessa agradável terra.

Dê-se conhecimento desta Moção ao Sr. Gildário Vieira Almeida, Sr. Hipólito Gomes ,e órgãos de imprensa para conhecimento de toda população caraibense

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2017

Deputado Paulo Câmara